



**Processo: 2813/2024** - REQ 747/2024

Fase Atual: Analisar Parecer da Procuradoria no Requerimento

Ação Realizada: Incluir para Leitura e Votação

Próxima Fase: Incluir Requerimentos para Leitura e Votação

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 2813/2024**

**Requerimento nº 747/2024**

Cuida-se de requerimento protocolizado pelos Vereadores Antônio Cesar, Alysson Reis, Roninho Passos e Tarcísio Silva, pugnando pela convocação do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Linhares (SAAE) a fim de que compareça à Sessão Ordinária para prestar esclarecimentos a respeito dos temas elencados às fls. 03/04.

Após a devida análise da douta Procuradoria-Geral, não restam dúvidas quanto à possibilidade do pedido, nos moldes do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares.

Feitas tais considerações e adotando os fundamentos exarados anteriormente pela Procuradoria-Geral (fls. 11/12), **tenho por bem acolher o pedido formulado para DETERMINAR A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do Processo nº 2813/2024 (Requerimento nº 747/2024), na Sessão Ordinária a se realizar no dia 22/04/2024.**

**Em arremate, é oportuno que se faça os seguintes esclarecimentos a respeito da votação a ser realizada neste procedimento:**

- A matéria a ser votada diz respeito à convocação do Diretor Geral do SAAE para tratar dos assuntos especificados às fls. 03/04;
- O quórum de aprovação do presente requerimento é de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal de Linhares, ou seja, a convocação requerida dependerá de 12 votos favoráveis ao pedido, em observância ao art. 138, XI, do Regimento Interno;





- Será nominal o ato de votação, nos termos do art. 156, §1º, do Regimento Interno;
- Serão concedidos três minutos para o parlamentar que desejar se manifestar sobre o requerimento, prorrogáveis por igual prazo, nos moldes do art. 102, III, "a", do Regimento Interno;

**Determino, com urgência**, que a Secretaria Legislativa dê ciência aos Vereadores acerca desta decisão, enviando aos e-mails dos gabinetes parlamentares cópia do presente processo.

Linhares-ES, 19 de abril de 2024.

**Wellington Vicentini**

**Presidente**

Tramitado por: Wellington Vicentini



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350034003500310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 19/04/2024 15:35

Checksum: **9612B9966E7B2071E13CE408C4E1D343ABB7430C9B34A62F1E1894E1A44B737E**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350034003500310033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.